



DECRETO n.º 161, de 25 de outubro de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				260,00
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
473	10.122.1004.2226.0000		PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	260,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01
08				
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
464	10.122.1003.1914.0000		SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-260,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0
01	08			
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Anulação (-) **-260,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 25 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito